

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 03/2024 (rev. 1)
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVAS(OS) DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea (PPGEduc) do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco torna pública a presente Retificação do Edital Nº 03/2024 para credenciamento de novos Docentes.

Onde lê-se:

3.2.2 Ter produção bibliográfica comprovada por meio da apresentação de, no mínimo, quatro publicações (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes), na área de Educação ou em áreas afins, nos quatro anos imediatamente anteriores à solicitação de ingresso (2017-2020), acrescidos dos meses de 2021 transcorridos até o último dia de inscrição.

4.10 A divulgação do resultado das solicitações de credenciamento docente será realizada pela Secretaria do Programa a partir das 14h do dia 30 de setembro de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas;

5.2 Da decisão do Colegiado, caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e justificado, a ser enviado para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br, até às 23h do dia 01 de outubro de 2024.

5.3 O/A candidato/a credenciado/a receberá convocação oficial pela Coordenação do Programa para o início das atividades;

5.4 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo Colegiado do PPGEduc.

Leia-se:

3.2.2 Ter produção bibliográfica comprovada por meio da apresentação de, no mínimo, quatro publicações (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes), na área de Educação ou em áreas afins, nos quatro anos imediatamente anteriores à solicitação de ingresso (2020-2023), acrescidos dos meses de 2024 transcorridos até o último dia de inscrição.

4.10 A divulgação do resultado das solicitações de credenciamento docente será realizada pela Secretaria do Programa a partir das 14h do dia 03 de outubro de 2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas;

5.2 Da decisão do Colegiado, caberá pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e justificado, a ser enviado para o e-mail ppgeducont.caa@ufpe.br, até às 23h do dia 04 de outubro de 2024.

5.3 O resultado final após pedido de reconsideração será publicado até às 23h do dia 07 de outubro de 2024;

5.4 O/A candidato/a credenciado/a receberá convocação oficial pela Coordenação do Programa para o início das atividades;

5.5 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo Colegiado do PPGEduc

Caruaru, 30 de setembro de 2024

Prof. Dr. Saulo Ferreira Feitosa
Coordenador PPGEduc/CAA/UFPE